



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 130/2024**

Miraselva, 09 de abril de 2024.

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente para comunicar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 08 de abril, pelo envio de ofício à Vossa Senhoria, com o propósito de parabenizá-la pelo trabalho de excelência desenvolvido na Sala do Empreendedor de Miraselva e pelo merecido reconhecimento ofertado pelo Sebrae, através da entrega do Troféu Selo Ouro de Referência em Atendimento.

Salienta-se que o referido prêmio é uma metodologia de avaliação baseada em critérios estruturantes que refletem as necessidades dos clientes atendidos pelas Salas do Empreendedor. Deste modo, prevê um sistema de pontuações para classificar e atribuir o Selo aos parceiros da rede de atendimento Sebrae, validando que as unidades contempladas reflitam a qualidade esperada no relacionamento com os clientes. Em suma: ser referência no atendimento ao empreendedor, atuando como um elo de transformação para o desenvolvimento local.

Ademais, consoante às informações do Sebrae, a implantação do Selo de Referência em Atendimento tem como objetivos principais: 1) Aferir a qualidade dos atendimentos e serviços prestados pelas Salas do Empreendedor; 2) Promover ações de integração, fortalecimento e qualificação da Rede; 3) Ampliar a presença do Sebrae nos territórios; 4) Oferecer soluções em temas de gestão empresarial.

Portanto, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria na Sala do Empreendedor de Miraselva, por meio de consultorias para facilitar os processos de abertura de empresas, regularização e baixa; sugestões para a melhora na gestão do negócio; orientações sobre declaração anual do Microempreendedor Individual (MEI) e impressão das guias de pagamento, por exemplo; os nobres pares desta Casa de Leis reforçam os aplausos pela conquista do Troféu Selo Ouro de Referência em Atendimento.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DA SENHORA:  
SABRINA CARVALHO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)